Registrar. À consideração do Sr. Presidente. 22/09/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei n° 034/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 44/2021
Em 22/09/2021

Miracatu, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 034/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, visa atender as demandas do Departamento de Cultura Turismo e Desenvolvimento Econômico, Departamento de Obras e Serviços e Departamento de Serviços Públicos Gerais, para atender aos Convênios e proposta de Convênio Federal e aos Convênios Estadual.

De todos os valores informados no presente projeto, seguem os respectivos documentos abaixo discriminados:

1. Contrato de Repasse 911285/2021 - Pavimentação em ruas da sede municipal, nos bairros Centro, Éden do vale, Jardim Yolanda, Jardim Miracatu, Kamaiti, Estação, Vila Vitória, Vila Ubirajara, Jardim Miracatu, Vila Formosa, Jardim Francisca, Vila Expedicionária dentro do perímetro urbano;
2. Contrato de Repasse 912595/2021 - Pavimentação e obras complementares em ruas do Bairro Centro dentro do perímetro urbano;
3. Contrato de Repasse 911533/2021 - Pavimentação em concreto e obras complementares na Estrada do Faú, Zona Rural do município;
4. Contrato de Repasse 909096/2020 - Reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;
5. Proposta de Convênio 033801/2021 - Pavimentação e Obras Complementares em ruas do perímetro urbano;

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

6. Termo de Convênio 100631/2021 - Construção do Velório Municipal
7. Termo de Convênio 100912/2021 – Infraestrutura urbana

Assim sendo, solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis a tramitação em regime de urgência, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, para que possamos efetuar o atendimento das demandas do nosso Município.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Ciente, encaminhe-se à 1ª tramitação
encaminhe-se à Comissão competente.
2-09-21

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinaria
RECEBIDO SOB Nº 44 / 2021
Em 22/09/2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 8.442.727,83 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)** destinados a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.09.00	**Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.**			
01.09.01	**Depto de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.**			
13.392.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	362	01.110.0000	138.266,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	594	05.100.0039	4.000.000,00
01.10.00	**Depto Municipal de Obras e Serviços**			
01.10.01	**Depto Municipal de Obras e Serviços**			
15.4510001.1003	**Pavimentação Asfáltica Urbana**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	547	01.110.0000	10.944,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	591	05.100.0036	2.870.210,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 3

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	592	05.100.0037	442.344,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	593	05.100.0038	238.856,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	595	05.100.0040	238.856,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	597	02.100.0051	299.832,62
01.15.00	**Depto Municipal de Serviços Públicos Gerais**			
01.15.01	**Depto Municipal de Serviços Públicos Gerais**			
15.452.0002.2001	**Manutenção do Departamento**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	484	01.110.0000	3.418,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	596	02.100.0004	200.000,00
Total da Suplementação				**8.442.727,83**

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação de convênios a ser apurado nas seguintes fichas de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 212 – Pavimentação Convênio 911285/2021 – 006.00647036-3**, no valor de **R$ 2.870.210,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais),** a ser utilizado na ficha 591 de despesa para pavimentação em ruas da sede municipal, nos bairros centro, Éden do vale, Jardim Yolanda, Jardim Miracatu, Kamaiti, Estação, Vila Vitória, Vila Ubirajara, Jardim Miracatu, Vila Formosa, Jardim Francisca, Vila Expedicionária dentro do perímetro urbano;

- **Ficha de Receita 213 – Pavimentação Convênio 812595/2021 – 006.00647038-0**, no valor de **R$ 442.344,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, a ser utilizado na ficha 592 de despesa para pavimentação e obras complementares em ruas do Bairro Centro dentro do perímetro urbano;

- **Ficha de Receita 214 – Pavimentação Convênio 911533/2021 – 006.00647037-1**, no valor de **R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, a ser utilizado na ficha 593 de despesa para Pavimentação em concreto e obras complementares na Estrada do Faú, Zona Rural do município;

- **Ficha de Receita 215 – Reforma do Centro de Eventos Convênio 909096/2020 – 006.649000-2**, no valor de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, a ser utilizado na

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 4

ficha 594 de despesa para reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;

- **Ficha de Receita 216 – Pavimentação Proposta 033801/2021**, no valor **R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, a ser utilizado na ficha 595 de despesa para Pavimentação e Obras Complementares em ruas do perímetro urbano;

- **Ficha de Receita 217 – Velório Municipal Convênio 100631/2021**, no valor **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a ser utilizado na ficha 596 de despesa para Construção do Velório Municipal.

- **Ficha de Receita 218 – Pavimentação Convênio 100912/2021**, no valor **R$ 299.832,62 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, a ser utilizado na ficha 597 de despesa para infraestrutura urbana.

Art. 3º A presente suplementação dar-se-á pela tendência de excesso de arrecadação a ser apurado na seguinte ficha de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 78 – Cota-Parte Fundo de Participação do Município - FPM**, no valor **R$ 152.629,21 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)**, a ser utilizado nas **fichas 362, 484 e 547 de despesa** nos totais discriminados no artigo 1°.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de setembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1018/2021
Data: 21/09/2021 - Horário: 16:49
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 5